Id:0047FA8C1B163E77

RESOLUÇÃO Nº 003/ 2026, de 27 de Fevereiro de 2026.

Dispões sobre a Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026/2029, do Município de Santa Cruz do Piauí.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Santa Cruz do Piauí, no uso das suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2026, no uso da competência que lhe confere a Portaria 113/2015, revogada pela Portaria nº 1.403, de 24 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO, a análise do Plano Municipal de Assistência Social, PMAS: 2026/2029,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, PMAS 2026/2029, do Município de Santa Cruz do Piauí.

Registre- se, Publique-se e Cumpra-se.

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Cruz do Piauí, 27 de fevereiro de 2026.

Rafaela de Carvalho Barboza
Presidente do CMAS
Santa Cruz do Piauí

Id:10EF3C307D8E442E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
CNPJ Nº 01.612.599/0001-87

ANEXO III – Declaração de cumprimento do art. 16, LRF

(ART. 3º, inciso IV, da Resolução nº 23/16)

Eu, Heli Marques de Carvalho, RG. nº 2.439.770 SSP-PI, CPF 008.303.453-61, chefe do poder executivo de Nova Santa Rita-PI) declaro que o Município de Nova Santa Rita-PI tem adequação orçamentária e financeira para suportar o aumento da despesa em razão do processo seletivo (edital nº 03/2026, publicado no diário oficial dos municípios nº 5512 em 19/02/2026) e que a realização do mesmo tem compatibilidade com as peças de planejamento governamental, conforme reza o art. 16, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00.

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade desta declaração configura crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Nova Santa Rita-PI, 20/02/2026.

HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361 Assinado de forma digital por HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361 Dados: 2026.02.20 10:54:02 -03'00'

Id:0CC56BC764F0436E

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 012/2026
MODALIDADE: DISPENSA PRESENCIAL Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de implantação de subestação aérea de 150 KVA, conforme projeto, especificações técnicas, planilha orçamentária e demais documentos do processo.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA-PI.
CONTRATADA: LARICE IRIS MARINHO MOURA & CIA LTDA (GERASOL OBRAS E ENERGIA).
CNPJ: 29.992.760/0001-04.
VALOR: R$ 90.491,02 (noventa mil, quatrocentos e noventa e um reais e dois centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Decreto Federal nº 12.807/2025 e demais normas pertinentes.
FONTE DE RECURSO: 500 - TESOURO / 706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - EMENDA FEDERAL / 708 - CFM / 710 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - EMENDA ESTADUAL / 720 - FEP.
PROGRAMAS DE TRABALHO: 04.122.0003.2010.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO / 12.361.0014.2036.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES / 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de fevereiro de 2026.

Nova Santa Rita-PI, 27 de fevereiro de 2026.

HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361 Assinado de forma digital por HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361

Heli Marques de Carvalho
Prefeito Municipal

Id:05D5106D913E436B

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado no MURAL DA PREFEITURA, DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS (DOM/PI), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA e LICITAÇÕES WEB - TCE/PI, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do § 3º, art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que após a divulgação do certame, foi recebida a proposta da empresa **LARICE IRIS MARINHO MOURA & CIA LTDA (GERASOL OBRAS E ENERGIA), CNPJ: 29.992.760/0001-04**, no valor global de R$ 90.491,02 (noventa mil, quatrocentos e noventa e um reais e dois centavos).

CONSIDERANDO que a empresa **LARICE IRIS MARINHO MOURA & CIA LTDA (GERASOL OBRAS E ENERGIA), CNPJ: 29.992.760/0001-04**, apresentou proposta válida, em conformidade com os termos do Edital, e, dentro do valor orçado pela Administração; e

CONSIDERANDO que nos termos do inciso I e II, do § 1º, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO e **RATIFICO** a DISPENSA PRESENCIAL nº 006/2026, para **"Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de implantação de subestação aérea de 150 KVA, conforme projeto, especificações técnicas, planilha orçamentária e demais documentos do processo"** nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, I – Dispensa em razão de valor para Obras e Serviços de Engenharia, conforme Processo Administrativo nº 016/2026, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa **LARICE IRIS MARINHO MOURA & CIA LTDA (GERASOL OBRAS E ENERGIA), CNPJ: 29.992.760/0001-04**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Doutor Anísio Maia, 1102 - Sala A, Bairro Ininga, Teresina/PI, representada pela sua Sócia Administradora, a Sra. Larice Iris Marinho Moura Rodrigues, inscrita no CPF: 041.663.493-17. A contratação terá o valor global no importe de **R$ 90.491,02 (noventa mil, quatrocentos e noventa e um reais e dois centavos)**, em conformidade com o que prevê a Lei Federal 14.133/2021, art. 75, I, combinado com o Decreto Federal nº 12.807/2025.

Nova Santa Rita-PI, 27 de fevereiro de 2026.

HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361 Assinado de forma digital por HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361

Heli Marques de Carvalho
Prefeito Municipal